



SANDRA FILIPA HENRIQUES CARDOSO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

1.- FAZ PÚBLICO que, nos termos do despacho 77/VSC/2025-2029 e tendo presente o meu despacho n.º 66/VSC/2025-2029, de 23 de março, o qual dou por integralmente reproduzido, determinei, a retificação do ponto 2, nos seguintes termos:

2.- No âmbito dos recursos humanos afetos à unidade orgânica referida em 1, subdeleguei no senhor dirigente, com a faculdade de subdelegação no(a) respetivo(a) Chefe de Divisão, as seguintes competências:

2.1- Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;

2.2- Justificar faltas;

2.3- Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta o regulamento existente e as orientações superiormente fixadas.

2.-Tendo presente o meu despacho n.º 67/VSC/2025-2029, de 23 de março, o qual dou por integralmente reproduzido, determinei, a retificação do ponto 3, nos seguintes termos:

3.- Mais subdeleguei na senhora Chefe de Divisão:

3.1- A competência para conceder licenças de ocupação da via pública por motivo de obras;

3.2- As competências previstas nos n.ºs 1, 2, 7 do artigo 11.º e no n.º 2 do artigo 8.º do regime jurídico da urbanização e da edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, com a faculdade de subdelegação, nos termos legais.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicados no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt

A VEREADORA

Digitally signed by SANDRA FILIPA
HENRIQUES CARDOSO
Date: 2026.04.14 09:58:16 BST

